**PORTARIA Nº 47 /2024**

**FIXA O REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL PARA O SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.411, DE 13/12/2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira Barreiro, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 5.411/2013, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fixa o regime de trabalho de dedicação integral para o servidor efetivo João Paulo de Aguiar Santos, ocupante do cargo de Procurador da Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do artigo 9º, *caput*, da Lei Municipal nº 5.411, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos previstos nos parágrafos 1º a 4º do artigo 9º da Lei Municipal nº 5.411, de 13 de dezembro de 2013, a 08 de março de 2014.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2014.

|  |
| --- |
| Elizelto Guido |
| PRESIDENTE DA MESA |